



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 570, terça-feira, 01 de novembro de 2016

DECRETO Nº 27.814, de 1 de novembro de 2016.

Fixa os montantes destinados aos mecanismos do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC, para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o art. 8º, da Lei Municipal nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005 e com o art. 22, do Decreto nº 12.839, de 17 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O montante global a ser utilizado no Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC, em projetos culturais aprovados para o exercício de 2016, fica fixado em R\$ 7.128.699,00 (sete milhões, cento e vinte e oito mil, seicentos e noventa e nove reais).

Art. 2º Conforme determina a legislação, o montante será dividido equitativamente entre os dois mecanismos do SIMDEC, a saber:

I - 50% ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC, equivalente a R\$ 3.564.349,50 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

II - 50% ao Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura - MMIC, equivalente a R\$ 3.564.349,50 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), autorizados como renúncia fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza - ISSQN e do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, na forma e nos limites estabelecidos na Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/11/2016, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0451105** e o código CRC **18BBDE26**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 146/2016

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2016 de 24/10/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa **DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA-EPP**.

Fiscais: ALESSANDRO BUSSOLARO – matrícula nº 38.159.

ANDREW PAGANI - matrícula nº 46.298.

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no

fornecimento de café, açúcar e filtro de papel para coar café, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades, de acordo com o Pregão Presencial nº 007/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do instrumento acima especificado.

Joinville, 31 de outubro de 2016

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Presidente**, em 31/10/2016, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448041** e o código CRC **803DF8D2**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 183/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 325/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no suporte técnico e manutenção de hardware e software do servidor Blade HP 7000, pelo período de 12 (doze) meses.

Fiscais:

Edson Emanuel Antoniassi Lopes - Efetivo

Paulo Roberto Braga do Rosário - Efetivo

Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira - Efetiva

Arthur Falk Rosa - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0428950** e o código CRC **D42FDE2C**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA 1508/2016

CONSTITUI A COMISSÃO DE AGENTES SETORIAIS DE PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Jalmei José Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR a comissão de agentes setoriais de patrimônio da Companhia Águas de Joinville, no decorrer do exercício de 2016/2017, que tem como objetivo torná-los responsáveis pela guarda e conservação dos bens de suas respectivas Gerências infracitadas;

Art.2º- INFORMAR que se trata de uma função não remunerada cumulativa com o cargo que o funcionário ocupa;

Art.3º- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

FUNCIONÁRIO UNIDADE)	(MATRÍCULA, GERÊNCIA/DIRETORIA,
Liliane Sperandio	(597, APQA, Sede)
Marta Sofia Alves Fernandes	(743, GTI, Sede)
Aciro Walmir Froehlich	(593, GSL, Sede)
Joani Alves de Lima	(139, GSL, Almoxarifado)
Alan Alencar Vieira	(856, GSO, Sede)
Glauber Rover Cadorin	(582, GSO, LCQ)
Bárbara Wiggers	(738, GES, Sede)
Fernando Vieira	(767, GES, ETes)
Alan da Fonseca de Souza	(653, GES, Elevatórias)
Vladia M. M. de Brito de Menezes	(756, SEC/DIPRE/DICAF/DITEC/APAF, Sede)
Ilaci Pavesi	(885, AUDI, Sede)
Ranieri Michel Torres	(551, GRS, Sede)
Josiane da Silva Barbosa	(830, GRS, Atendimento XV e postos)
Samira Giovanella Pereira	(643, GOB, Sede)
Emanuelle Exterckotter Correa	(863, GPE, Sede)
Reginaldo José Cordeiro	(798, GGP, Sede)
Patricia Schubert de Oliveira	(837, GFC, Sede)
Marcos Pogan	(233, GFC, Almoxarifado)

Caroline Machado de Oliveira Torquato	(603, GAG, Sede)
Graciely Pires Ferreira	(234, GAG, ETAs)
Lucas Kuhl	(1102, GAG, Reservatórios, Boosters e
Macromedidores)	
Miliane Quintino Benedet	(1154, GFI, Sede)
Eduardo da Fonseca	(727, AJUD, Sede)
Caroline Farias	(609, ACOM, Sede)
Rafael Eduardo da Cunha	(895, APDO, Sede)

Art.4º- É responsabilidade do agente: (a) no momento do recebimento do bem analisar e se necessário complementar a descrição do bem no verso da nota fiscal, e incluir dados como marca, modelo, número de série, local físico, usuário; (b) informar à Coordenação de Patrimônio (CPA) caso alguma etiqueta seja danificada; (c) preencher e enviar à CPA o Formulário de Transferência de Bens caso algum bem seja transferido; (d) acompanhar a CPA em todos os inventários; (e) caso algum bem precise de conserto, solicitar à Coordenação de Contabilidade (CON) Nota Fiscal (NF) de remessa para conserto e, no momento do retorno, encaminhar a NF de retorno à CON.

Art.5º- Revoga-se a Portaria 1398/2016 de 24/08/2016.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 27 de outubro de 2016

JALMEI JOSÉ DUARTE
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Stahn, Empregado(a) Público(a)**, em 27/10/2016, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 01/11/2016, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0446148** e o código CRC **A43BB381**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA 1509/2016

CONSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL NO ÂMBITO DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Jalmei José Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR a Comissão de Inventário dos Bens da Companhia Águas de Joinville, no decorrer do exercício de 2015, que tem como objetivo realizar o levantamento patrimonial dos bens, com fins de inventário, localização, situação e estado de conservação, devendo ainda proceder a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade Patrimonial, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo.

Art.2º- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

FUNCIONÁRIO	(MATRÍCULA, COORDENAÇÃO/GERÊNCIA/DIRETORIA)
-------------	--

Cassiani Pinheiro Assmann	(754, GSL)
Fernando Horst Harmel	(842, CPA)
Cleber Vedan Ratin	(810, CPA)
Valmor da Silva	(319, CPA)

Art.3º- REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 26 de outubro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Stahn**, **Empregado(a) Público(a)**, em 27/10/2016, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte**, **Diretor (a) Presidente**, em 01/11/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0446339** e o código CRC **90730F81**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 494/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIANA DEUD MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 72/16, a fim de apurar a suposta responsabilidade da servidora Liliane Jacinto Zerger, matrícula 39.658, lotada na Escola Municipal João Costa, Secretaria da Educação, pela falta de zelo dando causa ao furto do notebook marca Positivo, nº de patrimônio 27.524, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, gerando dano ao erário, conforme fatos apurados no Processo de Sindicância Investigatória nº 61/16.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II e VI e responsabilidades do art. 160, parágrafo 1º da LC 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 10 de outubro de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0449718** e o código CRC **03CE7C9F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 510/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em

conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, MARIANA DEUD, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 83/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades quanto ao desligamento da geladeira que acondicionava medicamentos Insulinas, na Unidade Básica de Saúde Bucarein, “sendo: 135 frascos de insulina NPH e 41 frascos de insulina Regular”, ocasionando o descongelamento da mesma e consequentemente a perda das Insulinas armazenados, conforme Memorando nº 067/2016 – local: Regional Centro – Policlínica Bucarein.

Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II e VI, e 156, inciso XIII, e responsabilidades em conformidade com os arts. 159, 160 e 162, da L.C. 266/08.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 18 de outubro de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0443468** e o código CRC **A78D9079**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 511/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras, MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIANA DEUD e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 77/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades do servidor PEDRO ESTÁCIO STUMM, matrícula 76455, Médico Plantonista - Pronto Socorro do Hospital Municipal São José e 29126, Médico Plantonista Clínica Médica – UPA Leste e PA Norte – Secretaria da Saúde, a época dos fatos, pela inobservância das regras com relação a Licença para Tratamento de Saúde, por estar afastado para tratamento de saúde no HMSJ e Prefeitura Municipal de Joinville, e estar supostamente trabalhando em outro Local, conforme Memorando nº 197/2016/SMS/GUSR/UPA Leste.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos II, VIII e X, 122 e 172 inciso IV da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 18 de outubro de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoa



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0443426** e o código CRC **02761102**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 512/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras **FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA**, **JANE PACHECO NUNES** e **ZENAIDE FERNANDES MACHADO**, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 84/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a condutas conflitantes de servidores do PA 24h Sul, conforme Memorando nº 288/2016/SMS/GAB.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 19 de outubro de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 01/11/2016, às 12:22, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0443570** e o
código CRC **DC14007B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 515/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras, JULIANA DE SOUZA FERMINO, NATÁLIA DENK e VÂNIA HOFFMANN, sob a presidência da primeira para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 78/16, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Maria José Borges José, matrícula 23.757, Professora 1 – 5, Ensino Fundamental, lotada na Biblioteca Pública, com relação a fato ocorrido na USS (Unidade de Saúde do Servidor), onde supostamente no dia 20 de setembro 2016, durante perícia médica, a servidora mostrando-se exaltada, com brados e atitude de heteroagressividade verbal e física, batendo mecanicamente aos murro na mesa, desrespeitando e desqualificando os peritos.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 155, incisos VIII, X e XI, 156, inciso V e VI e 172, inciso V, da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 21 de outubro de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 01/11/2016, às 12:22, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0445747** e o
código CRC **7DCA4907**.

EDITAL SEI Nº 0449347/2016 - DETRANS.UNO

Joinville, 01 de novembro de 2016.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 702 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 703 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8793 236 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA

LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 704 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 705 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 237 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0449348.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/11/2016, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0449347** e o código CRC **93DF09C2**.

EXTRATO SEI Nº 0449185/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 01 de novembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Operação a seguir, requerido em 15/10/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: CONVISA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Endereço: Rua Germano Wetzel, 125 - Bom Retiro

Atividade: Condomínio Residencial

Código da Atividade: 71.11.01



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 01/11/2016, às 07:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0449185** e o código CRC **80936101**.

EXTRATO SEI Nº 0445505/2016 - IPPUJ.UAF

Joinville, 27 de outubro de 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

A Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, através da Unidade Administrativa e Financeira leva ao conhecimento

dos interessados o extrato de apostilamento:

Termo de Apostilamento nº 4

Contrato nº 013/2013

Dispensa de Licitação nº 038/2013

Contratado: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais

Objeto: Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ

Referente: A Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, altera o endereço da sua Sede:

De: Av. Hermann August Lepper, 10, Bairro Saguau – Joinville/SC – CEP: 89221-901

Para: Rua Max Colin, 550 - esquina com Rua Dr. João Colin, Bairro América – Joinville/SC – CEP: 89.204-040

Justificativa: Este termo de apostilamento se faz necessário, devido alteração de endereço da Sede da Fundação IPPUJ.

Data da assinatura do Termo: 27/10/2016



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 01/11/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0445505** e o código CRC **EDA32422**.

EXTRATO SEI Nº 0448638/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, autoriza a empresa **SINERCON CONSTRUTORA INCORPORADORA SERVIÇOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ 07.378.320/0001-29, a iniciar os serviços referentes à **Contratação de empresa especializada para reforma do PAM Bucarein – localizado na Rua Inácio Bastos s/n, Bucarein, Joinville SC**, de acordo com as especificações pertinentes no Edital da **Concorrência Pública nº 174/2016** e formalizada pelo **Termo de Contrato nº 269/2016** assinado em 31/10/2016. O valor total dos serviços é de **R\$ 1.269.577,10** (um milhão duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos) com prazo estimado para **execução de 08 (oito) meses** a ser iniciada no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento desta Ordem de Serviço. Joinville, 31 de outubro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448638** e o código CRC **31D16620**.

EXTRATO SEI Nº 0449574/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 01 de novembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Operação, requerido em 28/10/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Incorporadora e Construtora Chave e Prata Ltda

Endereço: Rua Conselheiro Pedreira, 1231 - Pirabeiraba

Atividade: Condomínio Residencial

Código da Atividade: 71.11.01



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 01/11/2016, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0449574** e o código CRC **E66F4374**.

EXTRATO SEI Nº 0449820/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 01 de novembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação, requerido em 31/10/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: AM Combustíveis Ltda

Endereço: Rua Governador Mario Covas - Nova Brasília

Atividade: Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem e/ou lubrificação de veículos.

Código da Atividade: 42.32.10



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 01/11/2016, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0449820** e o código CRC **6DC8B609**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0448060/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 31 de outubro de 2016.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento a exigência legal conforme art. 15, V, § 2º da Lei nº 8.666/93, comunicamos que os valores registrados pela Fundação Cultural de Joinville, conforme abaixo relacionado, encontram-se disponíveis no site: fundacaocultural.joinville.sc.gov.br / publicações legais.

Licitação: Pregão Presencial RP nº 007/2016

Ata nº 007/2016

Data: 24/10/2016

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de café, açúcar e filtro de papel para coar café, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades, de acordo com o Pregão Presencial nº 007/2016.

Fornecedor: DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA-EPP

Item 1 – Café tradicional torrado, moído e embalado a vácuo: R\$ 13.200,00.

Item 2 – Açúcar refinado, acondicionados em pacote de 5kg: R\$ 2.293,20

Vigência: até 23/10/2017

Joinville, 31 de outubro de 2016

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Presidente**, em 31/10/2016, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448060** e o código CRC **538B4041**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0447743/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1349/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Odontológicos para o centro de referência de alta complexidade em oncologia (CACON) do Hospital São José. Valor de R\$ 208.600,00 (duzentos e oito mil e seiscentos reais). Emitida em 25/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0447743** e o código CRC **56A6DFDB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0447748/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1350/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Odontológicos para o centro de referência de alta complexidade em oncologia (CACON) do Hospital São José. Valor de R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais). Emitida em 25/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0447748** e o código CRC **73778902**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0447911/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1352/2016**. Empresa Contratada: **Satélite Comercial Ltda EPP**, para Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 13.037,50 (treze mil trinta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 26/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0447911** e o código CRC **60B35418**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0447914/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1353/2016**. Empresa Contratada: **Satélite Comercial Ltda EPP**, para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 8.828,00 (oito mil oitocentos e vinte e oito reais). Emitida em 26/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0447914** e o código CRC **FE45AD87**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0448284/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 251/2016 - Período: 18/10/2016 à 31/12/2016.

Empresa: Paulineia Lottermann Reis ME, inscrita no CNPJ 10.936.352/0001-07.

Objeto: Aquisição de cadeiras e longarinas para Policlínica Boa Vista, conforme Pregão **Presencial nº 010/2016**.

Valor: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Verba: 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000 - Proposta: 08184.821000/1150-03.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448284** e o código CRC **D93716F8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0448297/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 256/2016 - Período: 19/10/2016 à 31/12/2016.

Empresa: Dentaria e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 91.083.212/000-35.

Objeto: Aquisição de materiais e instrumentais de periodontia, conforme Pregão Presencial SRP nº 043/2016.

Valor: R\$ 32.197,50 (trinta e dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Verba: 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000 – PMAQ –CEO II.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448297** e o código CRC **453447F3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0448313/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 260/2016 - **Período:** 21/10/2016 à 31/12/2016.

Empresa: DSM Distribuidora de Móveis e Suprimentos Ltda EPP, inscrita no CNPJ 12.371.228/0001-77.

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação, conforme Pregão Presencial SRP nº 201/2015.

Valor: R\$ 55.770,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e setenta reais).

Verba: 273 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448313** e o código CRC **DADB347D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0448324/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 261/2016 - Período: 21/10/2016 à 31/12/2016.**Empresa:** Comercial de Eletrodomésticos Lages Ltda, inscrita no CNPJ 13.598.570/0001-77.**Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação, conforme Pregão Presencial SRP nº 201/2015.**Valor:** R\$ 287.585,20 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).**Verba:** 273 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448324** e o código CRC **4B5CE4AD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0448530/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 262/2016 - Período: 21/10/2016 à 31/12/2016.**Empresa:** Superar Eireli - EPP, inscrita no CNPJ: 13.482.516/0001-61.**Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação, conforme **Pregão Presencial nº. 201/2015**.**Valor:** R\$ 324.772,92 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).**Verba:** 273 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448530** e o código CRC **EA21D19E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0448540/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 263/2016 - Período: 06/10/2016 à 31/12/2016.

Empresa: Daniele Dagios EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.942.081/0001-28.

Objeto: Aquisição de capa para termômetro auricular para o atendimento das unidades de saúde pronto atendimento 24 horas (Sul, Leste e Norte) da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, na forma do Pregão Presencial nº **087/2016**.

Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Verba: 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448540** e o código CRC **EC8633A9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0448546/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 264/2016 - Período: 25/10/2016 à 25/10/2017.

Empresa: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.661/0001-01.

Objeto: Aquisição de **reagentes para testes bioquímicos** com **locação** de um (1) equipamento automatizado, para atender a demanda do Município de Joinville quanto à realização de análises bioquímicas de sangue e urina, por um período de 12 meses, na forma da **Inexigência nº. 225/2016**.

Valor: R\$ 899.545,70 (oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Verba: 1037 - 2.46001.10.302.6.2.1121.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448546** e o código CRC **297C8246**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0448556/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 266/2016 - Período: 25/10/2016 à 31/12/2016.

Empresa: Nova Importação e Exportação Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.100.924/0001-49.

Objeto: Aquisição de materiais diversos de laboratório para o Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), conforme Pregão Presencial SRP nº **024/2016**.

Valor: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Verba: 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448556** e o código CRC **C221D303**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0448562/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 267/2016 - Período: 25/10/2016 à 31/12/2016.

Empresa: A.C.L. Comércio e Manutenção de Produtos para Laboratório LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.627.453/0001-85.

Objeto: Aquisição de materiais diversos de laboratório para o Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), conforme Pregão Presencial SRP nº **024/2016**.

Valor: R\$ 2.692,25 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Verba: 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448562** e o código CRC **EEA52AC3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0448569/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 268/2016 - Período: 31/10/2016 à 31/12/2016.**Empresa:** Empreiteira de Mão de Obras Junkes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.120.129/0001-96.**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Pintura Predial, conforme Pregão Presencial SRP nº **153/2016**.**Valor:** R\$ 53.055,59 (cinquenta e três mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448569** e o código CRC **6A18C8E4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0448572/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 269/2016 - Período: 31/10/2016 à 30/09/2017.**Empresa:** Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.378.320/0001-29.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma do PAM Bucarein – localizado na Rua Inácio Bastos s/n, Bucarein, Joinville SC, conforme **Concorrência nº 174/2016**.**Valor:** R\$ 1.269.577,10 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos).**Verba:** 273 - 2.46001.10.451.14.1.1021.0.44900/102, 274 - 2.46001.10.451.14.1.1021.0.44900/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448572** e o código CRC **B5E9AD3F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0448111/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 356/2016, celebrado entre a Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville e a empresa contratada Miservi Administradora de Serviços Eireli EPP, que versa a contratação de empresa para serviços de limpeza e conservação para a 78ª Festa das Flores, com fornecimento de equipamentos e materiais, assinado em 25/10/2016, com a vigência até 31/12/2016, no valor de R\$ 63.062,50 (sessenta e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2016, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448111** e o código CRC **DB925CB1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0448125/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 348/2016, celebrado entre a Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville e a empresa contratada Minister Serviços de Vigilância Ltda, que versa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de segurança desarmada para a 78ª Festa das Flores, assinado em 18/10/2016, com a vigência até 31/12/2016, no valor de R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2016, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448125** e o código CRC **EC551B27**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0448137/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 338/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada OGX Mix Multimarcas Eireli ME, que versa a aquisição de colchonetes e bagum para as unidades escolares do Município, assinado em 11/10/2016, com a vigência até 31/12/2016, no valor de R\$ 183.940,00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2016, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448137** e o código CRC **1441DE0B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0449482/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 01 de novembro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 900015/2016

CONTRATO Nº: 178/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido 490.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva no Endoscópio rígido para vídeo cirurgia, marca STRYKER, Modelo 10MM 30° autoclavável, número de série 557634, utilizado na Torre de Vídeo Cirúrgica marca STRYKER patrimônio 4195 e 4196, instalada no Centro Cirúrgico Ambulatorial.

CONTRATADO: **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

VALOR: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31/12/2016.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 01/11/2016, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0449482** e o código CRC **43F725D0**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0448634/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **241/2016**, destinada a inscrições para a “Oficina sobre Vigilância Socioassistencial e Diagnóstico Socioterritorial no SUAS” que acontecerá nos dias 28 e 29 de novembro de 2016 na cidade de Florianópolis. **Fornecedor:** ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM. **Valor Total:** R\$ 600,00. Fundamento legal: artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0447839, de 31 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2016, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 31/10/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448634** e o código CRC **677C89E9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0440623/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 24 de outubro de 2016.

Espécie: Termo Aditivo de Reativação do Termo de Parceria nº 069/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal do Meio Ambiente e o Instituto COMAR - Conservação Marinha do Brasil.

Objeto: Este Termo tem por finalidade a retomada de execução do objeto pactuado do Termo de Parceria nº 069/2015/PMJ, a partir de 01/11/2016, bem como: Prorrogar o prazo de vigência por 06

(seis) meses, a partir de 18/12/2016, devido à necessidade de respeitar o calendário escolar para a realização das atividades previstas; repactuar os valores devolvidos referentes 1ª a 5ª parcelas já realizadas, ou seja, R\$ 4.874,36 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) distribuídos entre as quatro parcelas restantes; alterar a redação do item 3 – Quadro de Indicadores e Metas para a Avaliação de Desempenho; alterar a redação do item 4 – Plano de Ação (Etapas) e alterar a redação do item 5 – Cronograma de Desembolsos FMMA.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 24 de outubro de 2016.

Signatários: Romualdo Theophanes de França Junior, pelo Município e Jonhatas Adelir Alves, pelo COMAR.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 27/10/2016, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0440623** e o código CRC **06C746AF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0448353/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 009/2016 (assinado em 01/02/2016).

1º Termo Aditivo ACRESCENDO o Contrato em **25%** do valor inicial, equivalente a **R\$ 7.131,47** (sete mil cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). Conforme solicitação através do MI 227/2016 – Transportes. Termo assinado em 13/10/2016.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Agenciamento de Hospedagens, na forma de Pregão Presencial SRP nº. **007/2015**.

Empresa: Engenharia de Eventos Eireli – EPP.

Verba: 328 – 4602.10.122.1.2.1135.3390/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448353** e o código CRC **576BE817**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0448388/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 496/2014 (assinado em 15/12/2014).

3º Termo Aditivo ACRESCENDO o Contrato em **10%** do valor inicial, equivalente a **R\$ 33.929,20** (trinta e três mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Conforme solicitação através do MI 233/2016 – Transportes. Termo assinado em 03/10/2016.

Objeto: Referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e serviço de hospedagem por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, quando em viagens de interesse da mesma, para usuários atendidos na Gerência de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social e pelo TFD – Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria da Saúde, na forma de Pregão Presencial nº. **168/2014**.

Empresa: Santa Edwiges Turismo Eireli – EPP.

Verba: 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.3390/238, 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.3390/238, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.3390/238, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.3390/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448388** e o código CRC **D20F617F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0448505/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 545/2015 (assinado em 01/09/2015).**3º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o mesmo pelo **INPC** em **8,80%**, relativo ao período de 12 meses (Outubro/2015 à Setembro/2016). Termo assinado em 13/10/2016.**Objeto:** Contratação de empresa para Locação de Equipamentos e prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar aos pacientes da SMS bem como fornecimento de gases medicinais para as Unidades de Saúde do Município, na forma do Pregão Eletrônico nº **071/2015**.**Empresa:** Air Liquide Brasil Ltda.**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.5.2.1119.0.33900, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448505** e o código CRC **1F8053F9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0448740/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 381/2013 (assinado em 12/11/2013).**5º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 meses, vindo a vencer em **01/11/2017**. Termo assinado 25/10/2016.**Objeto:** Referente à Locação de Imóvel, sito à Rua Alexandre Schlemm, 275 – Bucarein, destinado ao Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil – CAPSi, na forma da **Dispensa nº. 275/2013**.**Locador:** Senir Flores Vieira Thomsen, **Administradora:** Anagê Imóveis Eireli.**Verba:** 341 - 2.46001.10.302.6.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448740** e o código CRC **3FC13CED**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0448749/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 356/2013 (assinado em 24/10/2013).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses vindo a vencer em **24/10/2017**. Termo assinado 23/10/2016.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na comercialização de Kit de Aparelhos de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma do **Credenciamento nº. 191/2013**.

Empresa: Dinil Clínica de Reabilitação Auditiva Ltda EPP.

Verba: 341 - 2.46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448749** e o código CRC **42B26341**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0448752/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de outubro de 2016.

Contrato: 358/2013 (assinado em 24/10/2013).**3º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 meses vindo a vencer em **24/10/2017**. Termo assinado 23/10/2016.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na comercialização de Kit de Aparelhos de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma do **Credenciamento nº. 191/2013**.**Empresa:** Sonova do Brasil Produtos Audiológicos Ltda.**Verba:** 341 - 2.46001.10.302.6.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0448752** e o código CRC **335B2FAD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0447524/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 31 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

MODALIDADE e Nº: Concorrência Pública nº 047/2014

CONTRATO Nº: 082/2014

ADITIVO Nº: Sexto Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO: Aditivo de Prazo

OBJETO: Empresa contratada para prestar serviços técnicos especializados no ramo de engenharia clínica, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo treinamento de operadores, planejamento

e implantação de unidades e serviços hospitalares

CONTRATADO: TECHNOCARE ENGENHEIROS CLINICOS ASSOCIADOS LTDA

VALOR: Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor total será de **R\$ 611.916,96** (*Seiscentos e onze mil novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos*), sendo que o valor mensal será de **R\$ 50.993,08** (*cinquenta mil novecentos e noventa e três reais e oito centavos*), conforme o 4º Termo Aditivo ao Contrato 082/2014

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/11/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 01/11/2016, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0447524** e o código CRC **9C1A1A32**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0450654/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de novembro de 2016.

Contrato: 100/2014 (assinado em 13/03/2014).

19º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de execução do objeto contratual por mais 30 dias, passando a vencer em **27/11/2016** e a vigência do Contrato por mais 30 dias (até 90 dias entre execução e vigência), passando a vencer em **24/02/2017**, esta alteração é justificada por estar em análise alterações de projeto e tramitação de aditivo pela Administração, serviços necessários para à conclusão da obra. O presente termo passará a vigorar a partir de **28/10/2016**. Termo assinado em 27/10/2016.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para prestar serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução total da Obra da “Unidade Básica de Saúde da Família Ulysses Guimarães”, na forma da **Concorrência nº. 258/2013**.

Empresa: Topcon Construções Ltda.

Verba: 273-46001.10.451.14.1.1021.4490/102, 274-46001.10.451.14.1.1021.4490/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/11/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0450654** e o código CRC **53F835C8**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0450656/2016 - AMAE.NAD

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Licitação na modalidade **Carta Convite nº 017/2016**, visando a **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Vigilância Eletrônica, compreendendo instalação e locação de sistema de alarme, com o respectivo monitoramento remoto, manutenção preventiva e corretiva, nas dependências da AMAE – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital**, bem como o julgamento efetuado pela comissão de licitação adjudicando o objeto licitado à empresa classificada: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. – NO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.800,00.

Joinville, 01 de novembro de 2016.

**AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

Marcos Luiz Krelling
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 01/11/2016, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0450656** e o código CRC **24F8CAA8**.